



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 703/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal o estabelecimento de um “Projeto Adote uma Praça”, que regulariza parcerias com Instituições privadas, que tenham interesse em promover sua marca como patrocinadora da manutenção das praças públicas.

JUSTIFICATIVA

A adoção de praças por entes privados tem se mostrado uma estratégia eficaz em diversas cidades brasileiras para promover o cuidado contínuo com áreas públicas, sem onerar excessivamente os cofres municipais. Essa modalidade de cooperação público-privada estimula o senso de pertencimento da população, valoriza a responsabilidade social empresarial e amplia a qualidade dos espaços de convivência urbana. Em um município como Rio das Ostras, que conta com significativo fluxo turístico e um crescente número de moradores, é essencial manter praças limpas, iluminadas, arborizadas e equipadas, de forma a garantir lazer, bem-estar e segurança para todos os cidadãos.

Rio das Ostras/ RJ, 15 de abril de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor